



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Parecer sobre Projeto de Lei nº 167/2025 que “Altera a Lei Municipal nº 5.543/2022 que Concede Título Declaratório de Utilidade pública Municipal à Associação Bora Viver.” de autoria do Vereador Eduardo Vinícius Soares Ferreira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

O projeto em questão tem como objetivo a alteração da Lei 5.543/2022 com alteração do nome da entidade, porém, com o mesmo CNPJ.

Não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto ou mesmo no seu objetivo vez que trata de assunto de interesse local, sendo que a mudança pretendida visa apenas a adequação à atual realidade da instituição.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

Há que se ressaltar que a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 04 de setembro de 2025.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OABMG 78.605